



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 021/2024FOR-PMSS
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024FOR-PMSS,
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
E A EMPRESA **MARISVANE CEDRO DE SOUZA – ME.**

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **021/2024FOR-PMSS**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 04/03/2024, com vencimento em 31/12/2024;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato nº 021/2024FOR-PMSS, firmado em 04/03/2024, com a Empresa **MARISVANE CEDRO DE SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº13.211.178/0001-23, com sede na Praça Juthay Magalhães, 174, Centro, Souto Soares/BA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá majoração de quantitativo do item abaixo relacionado, conforme CLÁUSULA QUINTA, do contrato original nº 021/2024FOR-PMSS, passando a quantidade reajustada, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. DO ÚLTIMO ADITIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	KIT CESTA BÁSICA: CONTENDO 02 KG DE AÇUCAR, 02 KG DE ARROZ, 01 PC DE BISCOITO, 01 PC DE CAFE, 02 EXTRATOS DE TOMATE, 02 KG DE FEIJÃO, 1 KG DE FARINHA, 1 PC DE FLOCÃO, 01 PC DE LEITE, 02 PC DE MACARRÃO, 01 UND DE MARGARINA, 01 LT DE OLEO, 01 UND DE SABONETE E 01 PC DE PAPEL HIGIENICO.	R\$ 135,54	207	R\$ 28.056,78

O valor a ser aditivado será de **R\$ 28.056,78** (vinte e oito mil, cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 021/2024FOR-PMSS.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 16 de Setembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

MARISVANE CEDRO DE SOUZA – ME
CNPJ: 13.211.178/0001-23
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: